
SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 116, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53516.004897/2025-63: Outorgar à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 76.180.108/0001-75, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Palmeira/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 20.364, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53500.109413/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sociedade de Televisao Manauara Ltda, CNPJ 05.531.223/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Nova Olinda do Norte/AM.

AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR
Gerente
Substituto

ATOS DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1 Processo nº 53500.102744/2025-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ALAGOAS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.738.203/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Coruripe/AL.

Nº 2 Processo nº 53500.109331/2025-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Panorama de Comunicacoes Ltda, CNPJ 03.902.205/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapejara d'Oeste/PR.

Nº 3 Processo nº 53500.100785/2025-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Sao Miguel, CNPJ 07.335.615/0001-18, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Baturité/CE.

Nº 4 Processo nº 53500.110433/2025-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Quilombo, CNPJ 03.825.166/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maceió/AL.

ATOS DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Nº 82 Processo nº 53500.104403/2025-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisão Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mocajuba/PA.

Nº 83 Processo nº 53500.104400/2025-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisão Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Iúna/ES.

AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR
Gerente
Substituto

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 15.325, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, multimídia é a designação do profissional multifuncional, de nível superior ou técnico, apto a exercer atividades em áreas de criação, produção, captação, edição, planejamento, gestão, organização, programação, publicação, disseminação ou distribuição de conteúdos de sons, imagens, animações, vídeos e textos nos diferentes tipos de mídias eletrônicas e digitais de comunicação e de entretenimento.

Art. 3º São atribuições básicas do profissional multimídia, entre outras correlatas, sem prejuízo das atribuições de outras categorias profissionais:

I - criação de portais, *sites*, redes sociais, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, soluções visuais ou audiovisuais, estruturas de navegação em mídias digitais, aplicativos e outras aplicações multimídias de soluções de comunicação com a utilização de meios eletrônicos e digitais;

II - desenvolvimento e criação de conteúdos, com coleta, pesquisa, avaliação, seleção, interpretação e organização de fontes, criação, edição ou editoração e tratamento envolvendo textos, desenhos, gráficos, iconografias, ilustrações, fotografias, imagens ou sons, cenários, animações, efeitos especiais, roteiros, áudios, vídeos e outros meios para geração de produtos e de serviços correlatos de comunicação;

III - suporte ao desenvolvimento de conteúdos, por meio da execução da montagem, do transporte de recursos e do apoio às operações de áudio, de imagem e de iluminação;

IV - planejamento, coordenação e gestão de recursos, equipes, elenco, equipamentos, estúdio e locação, eventos e outros elementos necessários à produção e à distribuição de conteúdos;

V - produção e direção de conteúdos de áudio e vídeo;

VI - desenvolvimento de cenários, de caracterizações, de iluminação, de desenho sonoro ou de captação de imagens e sons;

VII - gravação, locução, continuidade, edição, sonorização, desenvolvimento, pós-produção, preparação e organização de conteúdos;

VIII - programação, controle, reprodução, publicação, inserções publicitárias e disseminação de materiais, serviços, programas ou conteúdo audiovisual, de qualquer gênero, para diferentes mídias ou canais de comunicação;

IX - atualização e gestão de redes sociais, plataformas digitais, sítios ou portais de internet, *websites*, *web TV*, TV digital e outros canais de comunicação.

Art. 4º O profissional multimídia poderá atuar, na forma desta Lei, a serviço de empresas e de instituições públicas ou privadas, incluídos provedores de aplicações de internet, produtoras de conteúdo e jogos, emissoras de radiodifusão, agências de publicidade e quaisquer outras que exerçam atividades relacionadas àquelas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 5º É assegurada aos profissionais de outras categorias que desempenhem atividades específicas ou correlatas às de multimídia a faculdade de requerer, com a concordância do empregador, a celebração de aditivo contratual para o exercício do respectivo ofício ou profissão, com a aplicação imediata e exclusiva da regulamentação profissional definida nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Margareth Menezes da Purificação Costa
Luiz Marinho

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 53900.070731/2015-20

Partes: União e FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA

Espécie:

Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 4.355, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2022, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 132, de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2024.

Objeto:

Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Resplendor, estado de Minas Gerais.

Data da assinatura:

3 de novembro de 2025.

Vigência:

O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Signatários: Frederico de Siqueira Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Aline Pereira de Vasconcelos Oliveira - Presidente da Fundação Cultural de Conselheiro Pena.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO outorgada por meio da Portaria nº 453, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 117 de outubro de 2011, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 70 de 2017, publicado no DOU de 17 de maio de 2017. Edital da Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, processo nº 53710.000349/2002-71.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 2 de janeiro de 2026. Frederico de Siqueira Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Leandro Araújo Torres - sócio administrador da SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 490/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007488/2025-31, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006290/2025-31	1º	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 19101/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12951440)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA	2,4230
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.004539/2025-73	Desclassificada	Não Conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 19098/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12951322)	AJES FACULDADE DO VALE DO JURUENA	1,9720
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.007312/2025-80	Desclassificada	Não Conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 19093/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12951247)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	2,8160

DANIELA NAUFEL SCETTINO

EDITAL Nº 508/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004671/2025-85, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, canal 245, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007012/2025-09	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 20388/2025 (SEI nº 12974053)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOCE / UNIVALE	2,7040/2023
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006270/2025-60	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA	2,4230/2023

FUNDAÇÃO TRES FRONTEIRAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006310/2025-73	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	Centro Universitário de Caratinga - UNEC	2,3950/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.007331/2025-14	Desclassificada	Não Conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 20415/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12974820)	-	-

EDITAL Nº 513/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007596/2025-12, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Juruena, estado de Mato Grosso, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo checado no MEC
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE JURUENA - AJES	Instituição de Educação Superior de Natureza Privada, com sede no Estado	53115.004530/2025-62	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 20749/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12982174)	AJES - Faculdade do Vale do Juruena	1.9720/2023
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA EPHATA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007626/2025-82	2º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 20747/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12982145)	FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - FACULDADE FASIPE	2.5970/2023
FUNDAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007758/2025-12	3º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 20754/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12982210)	FACULDADE CATÓLICA DE MATO GROSSO - FAC-CT	1.5220/2023

EDITAL Nº 524/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006883/2025-05, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cananéia, estado de São Paulo, canal 248E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo checado no MEC
Fundação da Educacional Alta Paulista	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007741/2025-57	1º Lugar	Inabilitada	Apresentou documento em desacordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 20946/2025/SEI-MCOM (12986763)	Universidade Santa Úrsula - USU	IGC: 2,4110 e 3/2022 e-mec IGC contínuo: 2.9170/2023
Fundação Virginia Ferraz	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007781/2025-07	2º Lugar	Inabilitada	Apresentou documento em desacordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 21133/2025/SEI-MCOM (12990991)	-	-

EDITAL Nº 538/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006433/2025-12, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Instituição de Ensino Superior Pública, com sede no estado	53115.007099/2025-14	1º	UNIPAMPA	4/2024	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 21658/2025 (SEI nº 13002043)
AJES FACULDADE DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.006250/2025-99	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 21393/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12996355)
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no estado	53115.007279/2025-98	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 21391/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12996330)

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

EDITAL Nº 539/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006963/2025-52, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Alegre, estado do Espírito Santo, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC checado no MEC	Contínuo e-mec
Fundação de Assistência e Educação - FAESA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007724/2025-10	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 21545/2025/SEI-MCOM (13000476)	Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA.	IGC: 4/2022 IGC 3.3650/2023	continuo

DANIELA NAUFEL SCHETTINO